



Evento	Salão UFRGS 2015: SIC - XXVII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2015
Local	Porto Alegre - RS
Título	A Destruição Ambiental e o Hiperconsumo Diante da Sociedade Democrática Contemporânea
Autor	PAULA DILVANE DORNELLES PANASSAL
Orientador	CLEIDE CALGARO
Instituição	Universidade de Caxias do Sul

A DESTRUIÇÃO AMBIENTAL E O HIPERCONSUMO DIANTE DA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA CONTEMPORÂNEA

Paula Dilvane Dornelles Panassal (Bolsista Voluntária - UCS); Cleide Calgaro (orientadora)

No presente trabalho, analisou-se o hiperconsumo moderno na sociedade contemporânea e a sua contribuição para o consumo desregrado entre os cidadãos, sendo que este surge quando as motivações privadas superam as finalidades distintivas no ato de consumir, uma vez que a preocupação consigo mesmo é maior que a preocupação com o outro, onde o individualismo é extremo. Pretende-se demonstrar que a destruição ambiental não é o progresso, ecologicamente adequado, para se “ter” e “ser”, no mundo do hiperconsumo moderno, o que vê-se é um cenário onde se encontram e se chocam interesses individuais e coletivos, onde se deve adotar um consumo mais consciente, sendo que muitas vezes tal consciência se divide entre as preocupações do indivíduo e as preocupações da sociedade. Percebe-se que o indivíduo, inserido na sociedade contemporânea é mais atento e reflexivo, contudo resta saber se este está se utilizando de meios para dos devidos fins, ou seja, não mais causando prejuízos ao meio ambiente. Desse modo, o hiperconsumo, equivale-se a essa hibridação de fatores que podem levar o indivíduo a uma vida paradoxal, que ao mesmo tempo em que se preocupa com questões sociais, contudo, se preocupa exclusivamente com seu próprio bem estar. Diante desse problema contemporâneo presente em nossa sociedade, deve-se analisar, ainda, a democracia participativa ambiental, sendo que esta deve atentar-se a responsabilidade pela defesa e preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado. Ocorre que a construção de uma sociedade de equilíbrio ambiental passa pela concretização da força normativa do direito constitucional de todas as pessoas, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, via democracia participativa ambiental. Assim a democracia não é somente um conjunto de garantias institucionais, ou seja, uma liberdade “negativa”, mas a luta de sujeitos, impregnados de sua cultura e liberdade, contra a lógica dominadora dos sistemas. O método utilizado é o analítico dedutivo. Conclui-se que existe a necessidade ambiental, pós-consumo, de uma construção satisfatória para buscar a minimização dos efeitos advindos do consumo exagerado, sendo de suma importância uma democracia participativa ambiental, a qual deve se pautar por valores como a vida com qualidade, o bem estar econômico das pessoas, a dignidade humana, a liberdade, igualdade, o pluralismo, a solidariedade, a cidadania, o regime democrático e a ética ambiental, no intuito de alcançar, assim um ambiente saudável, desta forma proporcionará um incremento à cidadania inserida na sociedade moderna.

Palavras-chave: Consumismo. Democracia. Meio Ambiente

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e ambivalência**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999

CAMPBELL, Colin; BARBOSA, Livia (org). **Cultura, consumo e identidade**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

DEBORD, Guy. **A sociedade espetáculo**. Trad. Estela dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

LIPOVETSKY, Gilles. **Os tempos hipermodernos**. São Paulo: Bacarolla, 2004.